

DOU
Diário Oficial da União
07.nov.23



DESPACHOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

DESPACHO SG Nº 1.495/2023

Ato de Concentração nº 08700.007533/2023-31. Requerentes: NK 164 Empreendimentos e Participações S.A. e Pinesso Agropastoril Ltda.. Advogados: Eduardo Caminati, Marcio Bueno, Giuliana Gonçalves e Marcela Carvalho.

Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 1.496/2023

Ato de Concentração nº 08700.007575/2023-72. Requerentes: ENGIE Brasil Energia S.A., Atlas Energia Renovável do Brasil S.A. e Atlas Brasil Energia Holding 2 S.A. Advogados: Francisco Todorov, Adriana Giannini, Renata Zuccolo e Stephanie Scanduzzi.

Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA ICMBIO Nº 3.594, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau (processo nº 02070.001385/2008-90).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Anexo I, do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023; resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau, localizada no estado da Bahia, constante do processo nº 02070.001385/2008-90.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau será disponibilizado na sede da Unidade de Conservação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Os arquivos digitais, em formato shapefile e kml, com os limites das zonas de manejo da Unidade de Conservação serão disponibilizados no portal do ICMBio na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente ao de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

PORTARIA ICMBIO Nº 3.679, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Jaguatirica (processo nº 02070.011599/2023-11).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Anexo I, do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023; resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Jaguatirica, localizada no município de Montezuma, estado de Minas Gerais, constante do processo nº 02070.011599/2023-11.

Parágrafo Único. A aprovação do Plano de Manejo não exige o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários à aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos na RPPN, conforme o Decreto nº 5.746, de 06 de abril de 2006.

Art. 2º O texto completo do Plano de Manejo será disponibilizado na sede da Unidade de Conservação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

PORTARIA ICMBIO Nº 3.738, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Delega competências à Equipe de Instrução Processual e Julgamento em 1ª Instância de Autos de Infração - EIJAI no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (processo nº 02070.002413/2022-44).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Anexo I, do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023; resolve:

Art. 1º Delegar as seguintes competências à Equipe de Instrução Processual e Julgamento em 1ª Instância de Autos de Infração - EIJAI, além daquelas definidas pela Portaria ICMBio nº 1.101, de 8 de novembro de 2022:

I - elaborar Relatório Circunstanciado para Adesão, objetivando a análise de conformidade do processo e manifestação sobre os pedidos de adesão a uma das soluções legais, previstas no inciso II, § 5º, art. 96 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

II - consolidar o valor da multa ambiental para fins de adesão a uma das soluções legais previstas no inciso II, § 5º, art. 96 do Decreto nº 6.514, de 2008;

III - decidir sobre a manutenção ou revogação das medidas cautelares, para fins de adesão a uma das soluções legais previstas no inciso II, § 5º, art. 96 do Decreto nº 6.514, de 2008;

IV - decidir sobre os pedidos conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, sendo que o Termo de Compromisso de Conversão de Multa será assinado pelo Gerente ou Coordenador Regional da Unidade de Conservação afetada pela infração, ouvida a respectiva unidade responsável por sua gestão.

V - firmar o termo de adesão a uma das soluções legais previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso II, § 5º do art. 96 do Decreto nº 6.514, de 2008, com vistas ao encerramento do processo.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Proteção - CGPRO ou Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2.667/SNTEP/MME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006312/2022-36. Interessada: Azalea Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica - EOL Polar, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.054131-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.377, de 9 de agosto de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.668/SNTEP/MME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007776/2022-60. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica São Miguel SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.350.179/0001-42. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV São Miguel 6, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.050809-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.105, de 14 de junho de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.669/SNTEP/MME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.008646/2022-44. Interessada: On Suna Energy Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.218.071/0001-75. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Rafaella II, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.GO.047289-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.759, de 20 de setembro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.670/SNTEP/MME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.008646/2022-44. Interessada: On Suna Energy Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.218.071/0001-75. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Rafaella I, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.GO.047288-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.691, de 20 de setembro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.671/SNTEP/MME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004606/2022-23. Interessada: UFV Cristo Rei V Geração de Energia SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.659.814/0001-69. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Cristo Rei V, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.050210-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.192, de 15 de fevereiro de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.672/SNTEP/MME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004041/2023-65. Interessada: Reinhofer Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.356.783/0001-02. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Pituquinhas, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: PCH.PH.PR.035610-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.339, de 24 de janeiro de 2023, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA



PORTARIA Nº 2.673/SNTEP/MME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.009014/2022-06. Interessada: Central Solar Zebu IX S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 46.867.499/0001-30. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Zebu IX, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.AL.044546-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.213, de 22 de junho de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.674/SNTEP/MME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.009009/2022-95. Interessada: Central Solar Zebu IV S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 46.867.089/0001-99. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Zebu IV, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.AL.038297-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.208, de 22 de junho de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.675/SNTEP/MME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.009008/2022-41. Interessada: Central Solar Zebu III S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 46.859.193/0001-31. Objeto: Aprovar o enquadramento, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Zebu III, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.AL.038296-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.207, de 22 de junho de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.676/SNTEP/MME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.008265/2022-65. Interessada: São Valentim Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.328.488/0001-55. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Hídrica - CGH Dona Clemes, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: CGH.PH.SC.072283-9.01, objeto da Licença Ambiental de Instalação nº 10134/2017, 25 de maio de 2018, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA-SC, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.934, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000232/2016-29. Interessada: Aliança Geração de Energia S.A. e L.D.O.S.P.E. Geração de Energia e Participações Ltda. Objeto: Alterar o termo final da outorga de concessão da UHE Amador Aguiar II, cadastrada sob o Código único de empreendimentos de geração (CEG) UHE.PH.MG.027484-4.01, para 14 de outubro de 2036.

A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.942, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000027/2019-14 e 48500.005057/2019-17. Interessado: Brasil Bio Fuels S.A. CNPJ nº 09.478.309/0001-66. Objeto: alterar o cronograma de implantação da UTE Híbrido Forte de São Joaquim, CEG UTE.BL.RR.044589-4.01, localizada no município de Boa Vista, estado de Roraima.

A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 4.090, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.005715/2021-87, decide por (i) determinar a remessa dos autos ao Ministério de Minas e Energia para que o órgão avalie e adote os procedimentos necessários ao ressarcimento dos custos incorridos pela Companhia Energética de São Paulo - CESP, inscrita sob o CNPJ 60.933.603/0001-78, no período em que atuou como prestadora temporária do serviço de geração de energia elétrica, referentes modernização do Sistema de Supervisão e Controle - SDSC da UHE Três Irmãos, no montante total de R\$ 1.874.336,46 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) apurados pela Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado - SFF.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 4.097, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.003352/2023-15, decide por negar provimento ao Pedido de Medida Cautelar interposto pela Vensolbras e Renobrax Geração de Energia Ltda. CNPJ nº 20.435.639/0001-07, com vistas a garantir a participação das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV Chateau Fort 1 a 10 na fila da margem de escoamento extraordinária resultante da Resolução Normativa nº 1.065, de 11 de julho de 2023.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 4.098, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.004052/2023-45, decide por negar provimento ao Pedido de Medida Cautelar interposto pela Enel Brasil S.A. CNPJ nº 07.523.555/0001-67, com vistas à manutenção da validade dos Pareceres de Acesso - Relatórios ONS nº DTA-2023-PA-0101-R0, DTA-2023-PA-0102-R0 e DTA-2023-PA-0103-R0 até a conclusão da chamada para cadastro de interesse de contratação da margem de escoamento extraordinária, prevista na Resolução Normativa nº 1.065, de 11 de julho de 2023.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 4.100, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta nos Processos nº 48500.000092/2023-18; 48500.001685/2014-19, 48500.002496/2014-55, 48500.003343/2014-25, 48500.002325/2016-98, 48500.000892/2020-96, 48500.000893/2020-31 e 48500.000894/2020-85, decide por: (i) negar provimento ao Requerimento Administrativo interposto pelas empresas Central Fotovoltaica Taboleiro do Meio 2 SPE Ltda. CNPJ nº 44.889.444/0001-03, Central Fotovoltaica Taboleiro do Meio 3 SPE Ltda. CNPJ nº 44.878.582/0001-89, Central Fotovoltaica Taboleiro do Meio 4 SPE Ltda. CNPJ nº 44.878.595/0001-58, Central Fotovoltaica Taboleiro do Meio 5 SPE Ltda. CNPJ nº 44.878.596/0001-00, Central Fotovoltaica Taboleiro do Meio 6 SPE Ltda. CNPJ nº 44.936.378/0001-77, Central Fotovoltaica Taboleiro do Meio 7 SPE Ltda. CNPJ nº 44.936.416/0001-91 e Central Fotovoltaica Taboleiro do Meio 8 SPE Ltda. CNPJ nº 44.936.422/0001-49, com vistas à revogação consensual das outorgas das UFVs Taboleiro do Meio II a VIII, de modo a afastar a cobrança dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão - EUST, a aplicação de eventuais ônus rescisórios e demais sanções regulatórias; (ii) determinar que o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS retome a execução dos CUST celebrados pelas UFVs Taboleiro do Meio II a VII nos termos definidos nestes contratos; e (iii) determinar que a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - SFT instaurar processos administrativos com vistas à aplicação das penalidades devidas em função da não implantação das UFVs Taboleiro do Meio II a VII.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 4.103, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.000027/2019-14 e 48500.005057/2019-17, decide dar parcial provimento ao Pedido de Reconsideração interposto pela Brasil Bio Fuels S.A. CNPJ nº 09.478.309/0001-66 em face do Despacho nº 3.190, de 2022, no sentido de (i) reconhecer 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias como excludente de responsabilidade pelo atraso na implantação da UTE Híbrido Forte de São Joaquim; (ii) alterar o cronograma de implantação da UTE Híbrido Forte de São Joaquim; e (iii) deslocar o início e o fim do suprimento do CCESI nº 4/2019 pelo mesmo período reconhecido como excludente de responsabilidade.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 4.220, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no que consta do Processo nº 48500.004436/2023-68, decide: (i) não conhecer do Pedido de Reconsideração, com pedido de efeito suspensivo, apresentado por Lavinia Moraes de Almeida Nogueira Junqueira, inscrita no CPF sob o nº ***.993.118-**, por intempestividade e ilegitimidade; (ii) de ofício, receber/converter a petição em Requerimento Administrativo, com pedido de medida cautelar, haja vista o interesse público envolvido, e (iii) determinar a remessa dos autos à Secretaria-Geral - SGE, para distribuição da petição a Diretor-Relator, como "Requerimento Administrativo, com pedido de medida cautelar".

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA**DESPACHO Nº 3.978, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo nº: 48500.003816/2023-85. Interessado: Companhia Energética de Minas Gerais CNPJ: 06.981.180/0001-16. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 3.012.293,20 (três milhões, doze mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos.), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-04950-0054/2013; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário**DESPACHO Nº 3.980, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo n.º: 48500.003811/2023-52. Interessado: CPFL Piratininga CNPJ: 04.172.213/0001-51, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 13.186,79 (Treze mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos.), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-02937-0033/2012; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário**DESPACHO Nº 4.037, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo n.º: 48500.003810/2023-16. Interessado: CPFL Piratininga CNPJ: 04.172.213/0001-51, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 154.566,24 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos.), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-02937-0025/2012; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário

DESPACHO Nº 4.039, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Processo n.º: 48500.003795/2023-06. Interessado: CPFL Piratininga CNPJ: 04.172.213/0001-51, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 6.328.131,17 (Seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e trinta e um reais e dezessete centavos.), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-02937-0013/2009; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário

DESPACHO Nº 4.043, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Processo n.º: 48500.003942/2023-30. Interessado: Companhia Paranaense de Energia CNPJ: 76.483.817/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 765.502,92 (Setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos.), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-02866-0183/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário

DESPACHO Nº 4.046, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Processo n.º: 48500.004138/2023-78. Interessado: Companhia Paranaense de Energia CNPJ: 76.483.817/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.017.787,64 (Um milhão, dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos.), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-02866-0180/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário

DESPACHO Nº 4.055, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Processo n.º: 48500.003875/2023-53. Interessado: Companhia Paranaense de Energia CNPJ: 76.483.817/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 3.341.678,69 (Três milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos.), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-02866-0170/2016; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES
E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 4.152, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Processos n.º: 48500.001119/2022-17 e 48500.005796/2022-04. Interessada: Empresa de Pesquisa Energética, CNPJ/MF nº 06.977.747/0001-80. Decisão: alterar o valor devido à Interessada no Despacho nº 1.513, de 29 de maio de 2023, pela elaboração do relatório R2 relativos ao Relatório R1 EPE-DEE-RE-018/2022-rev.0, de acordo Resolução nº 934/2021. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 4.188, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo: 48500.003526/2019-55. Interessado: Inpasa Agroindustrial S.A., CNPJ 29.316.596/0001-15. Decisão: alterar as características técnicas da UTE Inpasa Mutum, CEG UTE.FL.MT.045074-0.01. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos do processo e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHOS DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº 4.202 - Processo n.º: 48500.002497/2022-18. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja I, CEG nº UFV.RS. CE.053575-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.203 - Processo n.º: 48500.002498/2022-54. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja II, CEG nº UFV.RS. CE.053576-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.204 - Processo n.º: 48500.002499/2022-07. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja III, CEG nº UFV.RS. CE.053577-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.205 - Processo n.º: 48500.002500/2022-95. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja IV, CEG nº UFV.RS. CE.053578-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.206 - Processo n.º: 48500.002501/2022-30. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja V, CEG nº UFV.RS. CE.053579-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.207 - Processo n.º: 48500.002513/2022-64. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja VI, CEG nº UFV.RS. CE.053580-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.209 - Processo n.º: 48500.002514/2022-17. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja VII, CEG nº UFV.RS. CE.053581-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 20.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.210 - Processo n.º: 48500.002515/2022-53. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja VIII, CEG nº UFV.RS. CE.053582-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.212 - Processo n.º: 48500.002516/2022-06. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja IX, CEG nº UFV.RS. CE.053583-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.213 - Processo n.º: 48500.002517/2022-42. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja X, CEG nº UFV.RS. CE.053584-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.214 - Processo n.º: 48500.002554/2022-51. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XI, CEG nº UFV.RS. CE.053585-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.215 - Processo n.º: 48500.002519/2022-31. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XII, CEG nº UFV.RS. CE.053586-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.216 - Processo n.º: 48500.002520/2022-66. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XIII, CEG nº UFV.RS. CE.053587-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.217 - Processo n.º: 48500.002521/2022-19. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XIV, CEG nº UFV.RS. CE.053588-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.218 - Processo n.º: 48500.002522/2022-55. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XV, CEG nº UFV.RS. CE.053589-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.219 - Processo n.º: 48500.002526/2022-33. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XVI, CEG nº UFV.RS. CE.053590-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.222 - Processo n.º: 48500.002529/2022-77. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XVII, CEG nº UFV.RS. CE.053591-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.223 - Processo n.º: 48500.002536/2022-79. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XVIII, CEG nº UFV.RS. CE.053592-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.224 - Processo n.º: 48500.002537/2022-13. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XIX, CEG nº UFV.RS. CE.053593-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.225 - Processo n.º: 48500.002538/2022-68. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XX, CEG nº UFV.RS. CE.03594-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.226 - Processo n.º: 48500.002539/2022-11. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XXI, CEG nº UFV.RS. CE.053595-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.228 - Processo n.º: 48500.002540/2022-37. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XXII, CEG nº UFV.RS. CE.053596-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.229 - Processo n.º: 48500.002541/2022-81. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XXIII, CEG nº UFV.RS. CE.053597-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.230 - Processo n.º: 48500.002542/2022-26. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XXIV, CEG nº UFV.RS. CE.053598-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.231 - Processo n.º: 48500.002543/2022-71. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XXV, CEG nº UFV.RS. CE.053599-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.232 - Processo n.º: 48500.002544/2022-15. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XXVI, CEG nº UFV.RS. CE.053600-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Martinópolis, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.234 - Processo n.º: 48500.002545/2022-60. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XXVII, CEG nº UFV.RS. CE.053601-6.01, sob o regime de



Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.235 - Processo nº: 48500.002546/2022-12. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XXVIII, CEG nº UFV.RS. CE.053602-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.236 - Processo nº: 48500.002547/2022-59. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XXIX, CEG nº UFV.RS. CE.053603-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Martinópolis, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

Nº 4.237 - Processo nº: 48500.002548/2022-01. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XXX, CEG nº UFV.RS. CE.053604-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Martinópolis, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.238 - Processo nº: 48500.002549/2022-48. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XXXI, CEG nº UFV.RS. CE.053605-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

Nº 4.239 - Processo nº: 48500.002550/2022-72. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XXXII, CEG nº UFV.RS. CE.053606-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 4.240 - Processo nº: 48500.002553/2022-14. Interessado: Granja Geração de Energia Solar Ltda., CNPJ nº 35.073.756/0001-45. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Granja XXXIII, CEG nº UFV.RS. CE.053607-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 10.000 kW de Potência Instalada, localizada em Granja, CE. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos

As íntegras destes Despachos e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 4.208, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº: 48500.005620/2023-25. Interessada: Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas (CNPJ nº 23.274.194/0001-19). Decisão: Autorizar à Furnas, Contrato de Concessão nº 62/2001, a implantar reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabelecer os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 4.233, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Processos nº: nº 48500.004479/2017-03 48500.004480/2017-20 48500.004481/2017-74 48500.002268/2021-12. Interessado: Tucaia Geradora de Energia Ltda., CNPJ nº 40.307.188/0001-30. Decisão: Indeferir o pedido da Interessada de autorização para implantação e exploração das UFVs Tucaia 1 a 4. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 4.086, de 27 de outubro de 2023, constante do Processo nº 48500.006991/2019-48, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, publicado no DOU de 03.11.2023, seção 1, p. 72, v. 161, n. 209, onde se lê: "CEG UFV.RS.RN.045041-3.01" leia-se: "CEG UFV.RS.RN.045043-0.01".

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 4.047, de 27 de outubro de 2023, constante do Processo nº 48500.002684/2020-21, publicado no DOU nº 206, de 30.10.2023, seção 1, v. 161, p. 99, onde se lê: "DESPACHO Nº 4.047, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023", leia-se: "DESPACHO Nº 4.057, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023".

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

DESPACHO Nº 4.221, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.001909/2023-75, decide por conhecer do requerimento interposto pela empresa Mini Mercado Sempre 1 Ltda., unidade consumidora nº 3003777822 em face da Cemig Distribuição S.A. - Cemig-D, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, e, no mérito, negar-lhe provimento, e, por consequente: (i) autorizar que a distribuidora efetue a cobrança complementar oriunda do procedimento irregular apurado através do Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI nº 181370086, com base no inciso V do art. 130 da Resolução Normativa nº 414, de 2010, sendo o período de recuperação de receita de 24 de outubro de 2020 ao ciclo de faturamento 03, de 2021, utilizando a tarifa em vigor na data de emissão da fatura, considerando-se a ocorrência de cada bandeira durante o período irregular e o desconto tarifário a que a consumidora tiver direito, mantendo-se a possibilidade de a concessionária cobrar o custo administrativo adicional e danos ao medidor, nos termos do art. 131 e art. 167 da referida Resolução.

ANDRÉ RUELLI

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO
Relação nº 65/2023

Fase de Licenciamento
Despacho de retificação do Registro de Licença(741)
844.086/2017-SÓ PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.- Registro de Licença Nº 03/2018-Onde se lê: Vencimento indeterminado. Leia-se: Vencimento em 26/08/2041.

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO
Relação nº 117/2023

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
860.810/2022 - SEBASTIAO EDSON BESSA DO NASCIMENTO-CERAMICA REALIZA LTDA-Registro de Licença nº 762/2023 - Vencimento Indeterminada
860.378/2023 - DIVINO VALERIANO DA SILVA-Registro de Licença nº 760/2023 - Vencimento 17/04/2024
860.308/2023 - FERNANDA DADDIO-Registro de Licença nº 763/2023 - Vencimento 13/04/2024
860.270/2023 - VALTER RAMOS-Registro de Licença nº 764/2023 - Vencimento Indeterminada
860.129/2023 - GONZAGA MINERIO LTDA-Registro de Licença nº 759/2023 - Vencimento 27/02/2028
860.852/2022 - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS DE CERAMICA DO ESTADO DE GOIAS-Registro de Licença nº 755/2023 - Vencimento 21/10/2025
860.676/2022 - MINERACAO & TRANSPORTADORA SAO JOAO LTDA-Registro de Licença nº 753/2023 - Vencimento 05/05/2026
860.067/2023 - FRANCISCA VANDALUCIA RODRIGUES-Registro de Licença nº 761/2023 - Vencimento 10/01/2024
860.369/2023 - EVERALDO BARBOZA PEREIRA-Registro de Licença nº 756/2023 - Vencimento 02/05/2026
861.828/2021 - WILMAR GOMES MARQUES-Registro de Licença nº 750/2023 - Vencimento 06/01/2025
860.368/2023 - AGROPECUARIA CERRADAO LTDA.-Registro de Licença nº 798/2023 - Vencimento 02/05/2026
860.071/2023 - AGNES PRIETO MENDONÇA-Registro de Licença nº 787/2023 - Vencimento Indeterminado
860.391/2023 - MINERACAO E TRANSPORTE LOBO LTDA-Registro de Licença nº 785/2023 - Vencimento 24/04/2024

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO
Relação nº 142/2023

Fase de Concessão de Lavra
Retificação de despacho(1389)
814.465/1970-MOHAWK REVESTIMENTOS COCAL DO SUL LTDA - Publicado DOU de 26/10/2023, Relação nº 134/2023, Seção I, pág. - Onde se lê: "Cessionário: Eliane Revestimentos Cerâmicos Ltda- CNPJ 86.532.538/0001-62", leia-se: "Cessionário: Niero Mineração Ltda - EPP. CNPJ: 07.564.371/0001-45"

Fase de Requerimento de Lavra
Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280)
815.556/2017-MINERACAO SANTA BARBARA LTDA - Publicado DOU de 25/06/2019, Relação nº 53/2019, Seção I, pág. - Onde se lê: "APROVO o relatório de pesquisa de ARGILA CAULINÍTICA, apresentado por MINERAÇÃO SANTA BARBARA LTDA. ME., titular do Alvará no 12412/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/11/2017, no município de Orleans e São Ludgero, Estado de Santa Catarina, consignando as seguintes reservas: Reserva Medida de ARGILA CAULINÍTICA: 8.955.892 toneladas." Leia-se: " APROVO o relatório de pesquisa de CAULIM, apresentado por MINERAÇÃO SANTA BARBARA LTDA. ME., titular do Alvará no 8098/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/11/2017, no município de Orleans, Estado de Santa Catarina, consignando as seguintes reservas: Reserva Medida de CAULIM: 8.955.892 toneladas"

JESSE OTTO FREITAS

DESPACHO
Relação nº 147/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)

8498/2023-815.152/2023-CLEYTON CARVALHO COSTA-
8502/2023-815.191/2023-BRITADOR SCHMITZ LTDA-
8501/2023-815.187/2023-COLOMBO RETROTERRA LTDA-
8500/2023-815.173/2023-GL HIDROMINERAL LTDA-
8499/2023-815.156/2023-ZENITH BRASIL LTDA-
8497/2023-815.129/2023-JACSON LUIZ FERNANDES-
8496/2023-815.128/2023-JACSON LUIZ FERNANDES-
8495/2023-815.088/2023-SUPERGRAN MINERACAO LTDA-
8494/2023-815.087/2023-SUPERGRAN MINERACAO LTDA-
8493/2023-815.031/2023-SIDINEI ANTONINHO COSTA-
8492/2023-815.006/2023-PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA FALCHETTI LTDA-
8510/2023-815.240/2023-TERRAPLANAGEM GUERINO LTDA-
8509/2023-815.239/2023-TERRAPLANAGEM GUERINO LTDA-
8506/2023-815.225/2023-PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA-
8505/2023-815.224/2023-PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA-
8504/2023-815.222/2023-MARIA DE FATIMA BITENCOURT CANDIDO ME-
8503/2023-815.215/2023-PAULO CESAR VOLTOLINI-
8507/2023-815.228/2023-PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA-
8508/2023-815.238/2023-INFRASTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.-
8511/2023-815.242/2023-INFRASTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.-
8514/2023-815.261/2023-FERNANDO STEFFEN-
8512/2023-815.243/2023-INFRASTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.-
8513/2023-815.251/2023-SUL BRITAS LTDA-
8491/2023-815.295/2022-FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

